



000081

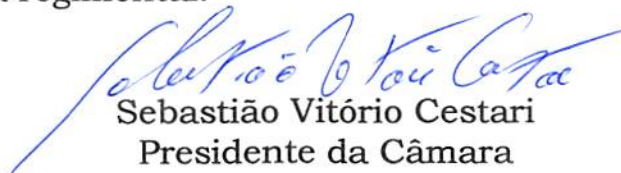
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



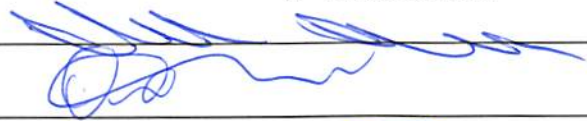
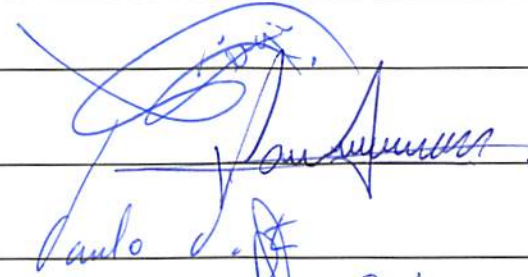
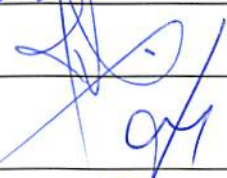
Ata da 9ª Sessão Extraordinária da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão “Biênio 2013/2014”, realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2013 às 21h30m (vinte e uma horas e trinta minutos) na Sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Sebastião Vitório Cestari, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Gêronimo Rodrigues dos Santos e 2º Secretário dos trabalhos Vereador Sérgio Aparecido Batista, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sérgio Aparecido Batista e Sebastião Vitório Cestari, perfazendo um total de (09) nove vereadores. O senhor Presidente dos trabalhos constatou a presença na sessão dos servidores Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, convidou a todos os presentes a ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente sessão extraordinária convocada especificamente para discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 003/2013, de 27 de setembro de 2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Fernão, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Fernão nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário proceder à chamada dos senhores Edis, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. O senhor Secretário procedeu à leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Em seguida submeteu em discussão Projeto de Lei n.º 003/2013, de 27 de setembro de 2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Fernão, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Fernão nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar n.º 101/2000, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão. O senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram os pareceres favoráveis ao Projeto, encerrada as discussões o senhor Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei n.º 003/2013, de 27 de setembro de 2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal Fernão, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Fernão nos Termos do Artigo 31 da Constituição Federal e Artigo 59 da Lei Complementar n.º



101/2000, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernão, tendo o plenário aprovado por unanimidade de votos em **Discussão e Votação Única**. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação Única o Projeto de Lei n.º 003/2013. Nada mais havendo para ser deliberado o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal, agradeceu a presença na sessão dos Senhores **Vereadores** e dos servidores **Oswaldo Gutierrez Junior** Diretor Legislativo da Câmara Municipal que prestaram serviços durante os trabalhos legislativos, anunciando para o dia **15 de OUTUBRO** a próxima Sessão Ordinária desta Casa, declarando encerrada a presente sessão às 21h58m (vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos) que lida e achada conforme a presente Ata vai por mim assinada e rubricada Gerônimo, e achada conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara


Gerônimo Rodrigues dos Santos
1º Secretário



Paulo

Oswaldo Gutierrez Junior